



COTAÇÃO DE PREÇO Edital Nº 011/2015

O Centro Feminista 8 de Março torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em locação de Infraestrutura e ambientação da Exposição e Comercialização dos Artesanatos Produzidos pelas Mulheres e Lançamento do Catálogo em cumprimento a meta 5.3 do Projeto Entre a Terra e o Mar – Mulheres em rede fortalecendo a economia feminista e solidária – Convênio MTE nº 782750/2013, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

A Sessão de Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	11/09/2015
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	28/09/2015
DATA DO RESULTADO DA COTAÇÃO:	30/10/2015

As condições, quantidades e exigências da presente Cotação estão definidas no Termo de Referência (ANEXO I) desde edital.

Informações poderão ser obtidas pelo seguinte telefone (84) 3316-1537 e e-mail: admin@cf8.org.br.

Mossoró/RN, 11 de Setembro de 2015.

Eliane Maria da Conceição

Eliane Maria da Conceição
Coordenadora Geral



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referencia tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em locação de Infraestrutura e ambientação da Exposição e Comercialização dos Artesanatos produzidos pelas mulheres e Lançamento do Catálogo em cumprimento a meta 5.3 do convênio 782750/2013. A especificação da locação/serviço consta no item 3 deste termo. A Exposição e Comercialização dos Artesanatos produzidos pelas mulheres e Lançamento do Catálogo estão previstas para realizar-se nos dias 16 e 17 de Outubro de 2015 no município de Mossoró – RN.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa cumprir a metas 5.3 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 782750/2013 firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

3. ESPECIFICAÇÕES DA LOCAÇÃO/SERVIÇOS

3.1. Para a Exposição e Comercialização dos Artesanatos produzidos pelas Mulheres e Lançamento do Catálogo, serão necessários os seguintes itens abaixo especificados:

DESCRIÇÃO	QTD
Palco 12x8 em estrutura metálica e cobertura em lona.	01
Tenda 10 x 10 com estrutura metálica piramidal com cobertura em lona branca impermeável.	01
Banheiros químicos, incluindo 01 para pessoa com deficiência.	12
Gerador de 180 KWA abastecimento para 12 horas de USO.	01

Obs.: A empresa vencedora deverá apresentar todas as ART's (Estrutura metálica, das Cabines Sanitárias e Segurança e combate a incêndio) e que todas as estruturas atendam as legislações vigentes.

3.2. A empresa vencedora, exercerá suas atividades sob a fiscalização do Centro Feminista 8 de Março – CF8, a qual poderá a qualquer momento propor alterações na execução do serviço prestado, quando o mesmo for julgado em desacordo com o previsto.

3.3. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pela montagem e desmontagem de toda a infraestrutura dos itens acima relacionados;

3.4. A empresa vencedora assumirá as responsabilidades por todos os encargos previdenciários e trabalhistas, fiscais e demais obrigações previstas na legislação;



4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser entregue ao CF8 em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá estar datada, conter razão social nº do CNPJ, endereço completo, telefone, fax, e-mail e deverá estar assinada. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, acompanhada das seguintes certidões negativas: Certidões Negativas de Débitos Estaduais, Municipais, FTGS, INSS, Receita Federal, Certidão de Débitos Trabalhistas.

4.2 As propostas poderão ser enviadas até dia 28 de Setembro de 2015 por uma das opções: via e-mail admin@cf8.org.br ou ser entregue até as 17h00min do dia 28 de Setembro de 2015, no endereço do CF8 situada a Rua Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-090.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Os serviços serão executados inicialmente nos dias 16 e 17 de Setembro de 2015 com destino a cidade de Mossoró/RN, na Exposição e Comercialização dos Artesanatos produzidos pelas mulheres e Lançamento do Catálogo. O CF8 comunicará com antecedência a contratada o local da montagem.

6. VALOR E PAGAMENTO

6.1. O valor global estimado para realização do evento é de aproximadamente R\$: 7.000,00 (Sete mil reais) e são irrecorríveis.

6.2. O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica após o encerramento do evento com apresentação da nota fiscal e todas as certidões negativas (item 4) dentro do prazo de validade.

7. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Será formalizado o contrato de acordo com a proposta apresentada para execução do serviço contratado.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Os recursos que farão face às despesas são oriundos do **Convênio M.T.E. nº.782750/2013.**

Mossoró/RN, 11 de Setembro de 2015.

Eliane Maria da Conceição

Eliane Maria da Conceição

Coordenadora Geral